

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO DE ANANINDEUA

PORTARIA Nº 04 SML.PMA, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO, no uso de suas atribuições, e ainda,

CONSIDERANDO o processo nº 21.983/2024 SML.PMA;

CONSIDERANDO que confere à Administração a prerrogativa de acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos Administrativos celebrados, visando o cumprimento das obrigações contratuais e a prestação adequada dos serviços contratados, nos termos previstos no artigo 58, inciso III, da Lei Federal no. 8.666/93 – Licitações e Contratos Administrativos;

CONSIDERANDO que a execução e fiscalização dos Contratos Administrativos no âmbito desta Secretaria serão efetivadas nos termos desta Portaria, e deverá obrigatoriamente ser acompanhada a execução por um servidor designado para fiscal do contrato, de acordo com o disposto no art. 67, §§ 1º e 2º, da Lei Federal no 8.666/93, com as alterações introduzidas.

RESOLVE:

I. **DESIGNAR** a servidora CAMILA KARINA HUGHES DE OLIVEIRA, matrícula funcional nº 462241-1, para a função de Fiscal do Contrato nº 01/2024, firmado entre a SECRETARIA DE MUNICIPAL DE LICITAÇÃO - SML e a empresa **CASA SANTA COMERCIO LTDA**, inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º 51.531.999/0001-36.

II. **DESIGNAR** o servidor WELLISON DUARTE MONTEIRO, matrícula funcional nº 461857-2, para a função de Suplente, devendo ser intermediador substituto entre as partes.

III. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Ananindeua-Pará, 19 de novembro de 2024.

TATYANE CHAVES AMARAL VALÉRIO
Secretária Municipal de Licitação de Ananindeua

Art. 2º No uso de suas atribuições o servidor responderá pela fiscalização e movimentação de todo o expediente relacionado ao contrato, podendo para tanto praticar os atos administrativos para sua execução.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Ananindeua, 18 de novembro de 2024.

MARCIO CLAY FARIA DO NASCIMENTO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA DE ANANINDEUA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 05/2024 – SECULT/PMA

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA – SECULT/PMA.

CONTRATADA: CP INFORMAR COMERCIAL LTDA, CNPJ/MF nº 04.039.063/0001-02, localizada na Rosa Cruz, 103, Bairro: Pedreira no município de Belém/PA, CEP: 66.080-325, neste ato representada por seu representante legal, Sr. FRANCISCO FIRMINO DA SILVA FILHO, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 1548962 SSP-PA e regularmente inscrito no CPF/MF sob o nº 379.284.142-87, residente e domiciliado no Trecho Lomas Valentina, 103, Vila Rosa Cruz Bairro: Pedreira, CEP: 66 080-325, no Município de Belém, Estado do Pará.

OBJETO: O presente instrumento é a contratação de empresa especializada em Consultoria, para dar suporte a operacionalização das ações, a serem realizados pela Secretaria Municipal de Cultura de Ananindeua/PA, no Projeto de execução da Lei Complementar nº 14.399/2022 (Lei que institui a Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura), dos fazedores de cultura do município de Ananindeua/PA.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

Funcional Programática: 1339200072436 – Implementação da Política Nacional Aldir Blanc

Natureza das Despesas: 339035 – Serviços de Consultoria

Sub Elemento: 3390350300 – Consultoria e Assessoria Administrativa

Fonte: 27190000 – Transf. da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento

VIGÊNCIA: A partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos prorrogável na forma dos artigos 106 e 107 da Lei 14.133/2021

FORO: Comarca de Ananindeua/PA.

DATA DA ASSINATURA: 18 de novembro de 2024.

MARCIO CALY FARIA DO NASCIMENTO
SECRETARIO MUNICIPAL DE CULTURA
CONTRATANTE

SECRETARIA MUNICIPAL
DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO

ERRATA

PORTARIA Nº 010, DE 15 DE MAIO DE 2024.

ONDE-SE LE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora SUZIANNE DOS SANTOS ROCHA RIOS, matrícula 37592-6/1, para exercer a função de Diretora Administrativa da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.

LEIA-SE

Art. 1º - DESIGNAR a servidora SUZIANNE DOS SANTOS ROCHA RIOS, matrícula 37592-6/1, para exercer a função de Diretora Administrativa e Financeiro da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.

Ananindeua (PA), 19 de novembro de 2024.

MÁRIO JORGE SANTOS PINHEIRO
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico – SEDEC

SECRETARIA MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO
CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 022/2023-SEMED/PMA

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ANANINDEUA, CNPJ/MF N.º 06.078.493/0001-69 / FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CNPJ/MF N.º 29.468.038/0001-75 (CONTRATANTE) e a empresa DRECON CONSTRUTORA LTDA, CNPJ/MF n.º 18.665.556/0001-62 (CONTRATADA).

OBJETO: O presente instrumento tem por objeto é a contratação de empresa especializada para prestação e execução dos serviços de ampliação da EMEF PADRE PIETRO GEROSA, no Município de Ananindeua/PA

VIGÊNCIA: A prorrogação da vigência do Contrato Administrativo n.º 022/2023-SEMED/PMA, pelo prazo de 07 (sete) meses, inicia em 10/08/2024 e encerra em 10/03/2025.

INALTERABILIDADE DAS CLÁUSULAS: As demais cláusulas do Contrato Administrativo n.º 022/2023-SEMED/PMA, permanecem inalteradas, produzindo os seus efeitos legais de acordo com a legislação.

DATA DA ASSINATURA: 10 de agosto de 2024.

SIGNATÁRIOS: Ana Paula Fernandes Renato, (CONTRATANTE) e Augusto Cesar Viana Soares Filho (CONTRATADO).

ORDENADORA DE DESPESA: Ana Paula Fernandes Renato - Secretária Municipal de Educação De Ananindeua.

ANA PAULA FERNANDES RENATO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ANANINDEUA

SECRETARIA MUNICIPAL
DE LICITAÇÃO

PORTARIA Nº 04 SML.PMA, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO, no uso de suas atribuições, e ainda;

CONSIDERANDO o processo nº 21.983/2024 SML.PMA;

CONSIDERANDO que confere à Administração a prerrogativa de acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos Administrativos celebrados, visando o cumprimento das obrigações contratuais e a prestação adequada dos serviços contratados, nos termos previstos no artigo 58, inciso III, da Lei Federal no. 8.666/93 – Licitações e Contratos Administrativos;

CONSIDERANDO que a execução e fiscalização dos Contratos Administrativos no âmbito desta Secretaria serão efetivadas nos termos desta Portaria, e deverá obrigatoriamente

ser acompanhada a execução por um servidor designado para fiscal do contrato, de acordo com o disposto no art. 67, §§ 1º e 2º, da Lei Federal no 8.666/93, com as alterações introduzidas.

RESOLVE:

I. **DESIGNAR** a servidora CAMILA KARINA HUGHES DE OLIVEIRA, matrícula funcional nº 462241-1, para a função de Fiscal do Contrato nº 01/2024, firmado entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO - SML e a empresa **CASA SANTA COMERCIO LTDA**, inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º 51.531.999/0001-36.

II. **DESIGNAR** o servidor WELLISON DUARTE MONTEIRO, matrícula funcional nº 461857-2, para a função de Suplente, devendo ser intermediador substituto entre as partes.

III. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Ananindeua-Pará, 19 de novembro de 2024.

TATYANE CHAVES AMARAL VALÉRIO
Secretária Municipal de Licitação de Ananindeua

EXTRATO DO CONTRATO Nº 01/2024 SML.PMA

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO, inscrito no CNPJ nº. 49.958.117/0001-71, com sede na AV. Magalhães Barata nº. 1515, BR 316, KM 08, Bairro Centro, Ananindeua - Pará.

CONTRATADA: CASA SANTA COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º 51.531.999/0001-36, com sede na Passagem Dois de Junho, 5, Bairro: Castanheira Município/UF: Belém/PA, CEP: 66.645-105.

OBJETO: Registro de Preço para futura e eventual Aquisição de material de expediente e escritório para os anos de 2024/2025.

VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência de 12 meses, contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por convenção das partes, nos termos e limites previstos na Lei nº 8.666/93 e suas alterações, mediante termo aditivo, desde que obedecidas às condições estipuladas no Edital do certame que lhe deu origem.

VALOR E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ORGÃO: 35 Sec. Mun. De Licitação de Ananindeua

UNIDADE: 01 Sec. Mun. De Ananindeua

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 0412200152370

NATUREZA DA DESPESA: 339030 MATERIAL DE CONSUMO

SUB-ELEMENTO: 3390301600 – MATERIAL DE EXPEDIENTE

FONTE DE RECURSO: 15000000 Recursos não Vinculados de Impostos

VALOR RESERVADO PARA 2024: R\$ 76.673,69

VALOR PRÓXIMO EXERCÍCIO: R\$ 292.617,83

ORGÃO: 35 Sec. Mun. De Licitação de Ananindeua

UNIDADE: 01 Sec. Mun. De Ananindeua

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 0412200152370

NATUREZA DA DESPESA: 339030 MATERIAL DE CONSUMO

SUB-ELEMENTO: 3390301700 – MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS

FONTE DE RECURSO: 15000000 Recursos não Vinculados de Impostos

VALOR RESERVADO PARA 2024: R\$ 753,80

VALOR PRÓXIMO EXERCÍCIO: R\$ 2.261,40

VALOR TOTAL RESERVADO PARA 2024: R\$ 77.427,49

VALOR TOTAL PARA O PRÓXIMO EXERCÍCIO: R\$ 294.879,23

VALOR GLOBAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 372.306,72

Valor global: R\$ 372.306,72 (trezentos e setenta e dois mil, trezentos e seis reais e setenta e dois centavos).

DATA DA ASSINATURA: 14 de novembro de 2024.

TATYANE CHAVES AMARAL VALÉRIO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO DE ANANINDEUA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA.
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA SRP 3/2024.018 SESAN.

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA.

OBJETO: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE DRENAGEM PROFUNDA, CAIXA PRIMÁRIA E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 3/2024.018 PMA.SESAN, no valor total de R\$ 28.128.581,54 (vinte e oito milhões, cento e vinte e oito mil, quinhentos e oitenta e um reais e cinquenta e quatro centavos). VIGÊNCIA: 12 MESES. DATA DA ASSINATURA: 11/11/2024. PARTES SIGNATÁRIAS: SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA (ÓRGÃO GERENCIADOR/ORDENADOR DE DESPESAS) e a empresa: **CONSTRUTORA SANTA CRUZ LTDA, CNPJ Nº 10.867.643/0001-90.**

Ananindeua/PA, 18 DE NOVEMBRO DE 2024
MARCIO TAVARES DE SOUSA
Secretário Municipal de Saneamento e Infraestrutura

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 64, 19 DE NOVEMBRO DE 2024.

Altera a Portaria Nº 43, de 10 de maio de 2023 e dá outras providências.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA**, no uso de suas atribuições legais e administrativas, considerando a organizações dos serviços municipais de saúde, e o disposto no artigo 70 da Lei Orgânica do Município, e em cumprimento a Portaria 1.119, DE 05 JUNHO DE 2008, do Ministério da Saúde.

CONSIDERANDO alteração (inclusão e exclusão) dos componentes da Comissão Municipal de Vigilância do Óbito Materno, Infantil e Fetal, instituída pela Portaria Nº 43, de 10 de maio de 2023;

RESOLVE:

Art. 1.º Incluir os seguintes componentes na Comissão Municipal de Vigilância do Óbito Materno, Infantil e Fetal, instituída pela Portaria Nº 43, de 10 de maio de 2023:

- Coordenação de Saúde do Adolescente - Camila de Cassia da Silva França;
- Diretoria de Média e Alta Complexidade - Cintia Maria da Silva Gomes;
- Coordenação de Vigilância Epidemiológica - Marcos André Coimbra Batista;